



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128 - E-mail: [convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br)  
[prefpkk@yahoo.com.br](mailto:prefpkk@yahoo.com.br)/[licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br)/[socialpk@yahoo.com.br](mailto:socialpk@yahoo.com.br)/  
[contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br)

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 710/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município Presidente Kubitschek à Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, na forma e condições que especifica.**

O Povo do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança (pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0001-50, com sede na Rua Tupinambás, 520, Bairro Pedregulho, Guaratinguetá/SP, CEP 12.515-190) terreno não edificado, livre de ônus e com documentação regular, que servirá de uso exclusivo para implantação de uma Unidade de Prestação de Serviços-UPS da referida entidade no município de Presidente Kubitschek.

**Art. 2º** - O terreno a ser doado deverá ser de propriedade do Município de Presidente Kubitschek e deverá estar devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.

**Art. 3º** - No terreno cuja doação ora é autorizada deverá ser erigido pela Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança um empreendimento voltado para prestação de serviços sócio-assistenciais de proteção social básica e especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social, além do desenvolvimento de projetos e orientação e divulgação de métodos e experiências visando à prevenção dessas situações, bem como de seus agravamentos e reincidência.

§ 1º: A Unidade de Prestação de Serviços-UPS a ser implantada deverá obedecer ao disposto no Estatuto Social da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança, especialmente à sua finalidade, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do doador.

**Art. 4º** - Estando o empreendimento reconhecido como de interesse social fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

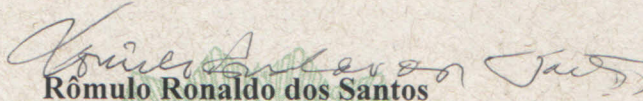
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128 - E-mail: [convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br)  
[prefpkk@yahoo.com.br](mailto:prefpkk@yahoo.com.br)/[licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br)/[socialpk@yahoo.com.br](mailto:socialpk@yahoo.com.br)/  
[contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br](mailto:contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br)

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Presidente Kubitschek/MG, 10 de novembro de 2014.

  
**Rômulo Ronaldo dos Santos**  
**Prefeito Municipal**





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

### ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 710 /2014

Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município Presidente Kubitschek à Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, na forma e condições que especifica.

#### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 10 de novembro de 2014.

*Jairo Damas dos Santos*  
JAIRO DAMAS DOS SANTOS

#### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 710/2014, que, “Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município Presidente Kubitschek à Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, na forma e condições que especifica...” depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores.

Sala das Comissões em de 10 de novembro de 2014.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

*Carlos Ferreira dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



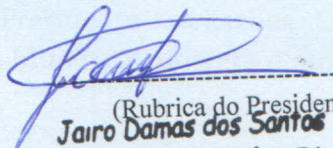
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

Por Três votos a favor e três contras

Sala das Sessões, 10/11/2014

  
(Rubrica do Presidente)  
**Jairo Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

Por Três votos a favor e três contras


Sala das Sessões, 10/11/2014

  
(Rubrica do Presidente)  
**Jairo Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**APROVADO EM DISCUSSÃO**

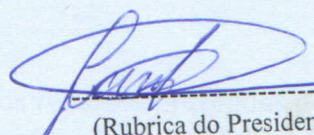
Por Três votos a favor e três contras

Sala das Sessões, 10/11/2014

  
(Rubrica do Presidente)  
**Jairo Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 11/11/2014

  
(Rubrica do Presidente)

**Jairo Damas dos Santos**  
PRESIDENTE DA CÂMARA